

**MEMÓRIA DA ATA DA 44^a REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2026, ocorreu de maneira híbrida, tanto virtual quanto presencial, e objetivando ampliar a transparência e alcançar um público ainda maior, com transmissão ao vivo pela plataforma Youtube através do canal do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, conforme detalhes das participações relacionados abaixo, na sala de reuniões da sede do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, sito à Rua Euclides Miragaia, 433 – salas 201/202 – Edifício Crystal Center – Centro – São José dos Campos - SP, a 44^a Reunião do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS, do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, através de Convocação realizada na data de 16 de março de 2026, pelo Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS, dos municípios consorciados do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba – CPAAVP, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, representante do Poder Público do município consorciado de Tremembé. Com a pauta devidamente conhecida, nesta ocasião reuniram-se com participação virtual, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS e representante do Poder Público do município consorciado de Tremembé; o Sr. Camilo Lellis dos Reis, representante do Poder Público do município consorciado de Arapeí e Vice-Presidente do CONFICS, através de participação virtual; o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, com participação presencial; o Sr. Odilson Gomes Braz Junior, Diretor Administrativo do CPAAVP, com participação presencial; o Sr. Leonardo Luquini, Diretor Ambiental do CPAAVP, com participação presencial; a Sra. Lissa Galvão, representante do Poder Público do município consorciado de Jambeiro, com participação virtual; a Sra. Cláudia Tonelli Franco Bastos, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Jambeiro, com participação virtual; a Sra. Jessica Barbosa, representante do Poder Público do município consorciado de Monteiro Lobato, com participação virtual; o Sr. Anderson Diego dos Santos Alves, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Monteiro Lobato, com participação virtual; o Sr. Adriano Pinto dos Santos, representante do Poder Público do município consorciado de Paraibuna, com participação virtual; o Sr. Carlos Henrique de Lima, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Paraibuna, com participação virtual; a Sra. Oscarina Teodora Prado Santos Silva, representante do Poder Público do município consorciado de Santa Branca, com participação virtual; o Sr. Bernardo José de Toledo Piza, representante

**MEMÓRIA DA ATA DA 44^a REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

da Sociedade Civil do município consorciado de Santa Branca, com participação presencial; o Sr. Emílio Ferreira Iasbec, representante do Poder Público do município consorciado de Bananal, com ausência justificada; a Sra. Dora Maria de Mendonça Lima, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Bananal, com ausência justificada; o Sr. Jair de Salles Siqueira, representante do Poder Público do município consorciado de Lorena, com participação virtual; o Sr. Flávio Teixeira da Silva, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Lorena, com ausência justificada; o Sr. Carlos Roberto de Souza, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Arapeí, com participação virtual; o Sr. Guilherme Augusto Barbosa Arantes, representante do Poder Público do município consorciado de Ubatuba, com participação virtual; a Sra. Marcela Lima Pedro, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Ubatuba, com participação virtual; o Sr. Marcelo Pereira Manara, representante do Poder Público do município consorciado de São José dos Campos, com ausência justificada; a Sra. Fernanda Frois Faria, representante da Sociedade Civil do município consorciado de São José dos Campos, através de participação virtual; o Sr. Alex Campos Donato, representante do Poder Público do município consorciado de Igaratá, com participação virtual; a Sra. Maria Riverlande Bezerra, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Igaratá, com participação virtual; a Sra. Sandra Regina dos Santos Rezende, representante do Poder Público do município consorciado de Natividade da Serra, com ausência justificada; o Sr. Murilo dos Santos Rezende, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Natividade da Serra, com ausência justificada; o Sr. Carlos Henrique da Silva, representante do Poder Público do município consorciado de Nazaré Paulista, com participação virtual; a Sra. Patrícia Benitti Braga, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Nazaré Paulista, com participação virtual; a Sra. Sara Talita Silva Chiovetti, representante do Poder Público do município consorciado de São Bento do Sapucaí, com ausência justificada; a Sra. Maíra Dzedzej, representante da Sociedade Civil do município consorciado de São Bento do Sapucaí, através de participação virtual; o Sr. Celso Honorato da Silva Junior, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Campos do Jordão, com ausência justificada; a Sra. Amanda de Melo do Nascimento, representante do Poder Público do município consorciado de Campos do Jordão, com participação virtual; o Sr. Ronaldo Augusto Santos Torres, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Guaratinguetá, com participação virtual; o Sr. Leesander Alves da Cruz, representante do Poder Público do

**MEMÓRIA DA ATA DA 44^a REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

município consorciado de Guaratinguetá, com participação virtual; a Sra. Selene Yuasa, representante da Sociedade Civil do município consorciado de São Luiz do Paraitinga, através de participação virtual; a Sra. Priscila de Paula Alves, representante do Poder Público do município consorciado de São Luiz do Paraitinga, com participação virtual; o Sr. Erick Machado Vasques, representante do Poder Público do município consorciado de Lagoinha, através de participação virtual; a Sra. Fabíola da Cruz Centeno, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Lagoinha, através de participação virtual; e o Sr. Nelson Garcia de Sá Junior, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Tremembé, através de participação virtual. Participaram como ouvintes dessa assembleia, os senhores Juarez Domingues de Vasconcelos e Rômulo Carlos da Silva. Abrindo a reunião, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS, deu boas vidas a todos e aos novos Conselheiros representantes do município consorciado de Lagoinha, a Sra. Fabíola Centeno e o Sr. Erick Vasques, e também ao Sr. Nelson Junior, representante do município consorciado de Tremembé e agradeceu o comprometimento e a parceria de todos os municípios consorciados para o sucesso das atividades do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, também ressaltou a importância da participação de todos nas reuniões do CONFICS que são realizadas mensalmente e na sequência perguntou aos Conselheiros se havia alguma objeção sobre a gravação da presente reunião, e em não havendo oposição a reunião será gravada e estará disponível do site do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba – CPAAVP, ressaltando a todos sobre a transmissão ao vivo pela plataforma Youtube através do canal do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba. Em seguida o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS apresentou a pauta previamente informada no ato da convocação enviada aos Conselheiros: 1) Aprovação da Ata do dia 25 de fevereiro de 2026; 2) Informes da Presidência; 3) Informes Gerais da Secretaria Executiva; 4) Informes dos Conselheiros; 5) Apresentação dos dados referentes à Produtividade do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba – CPAAVP; 6) Apresentação e apreciação da prestação de contas referente ao mês de fevereiro de 2026; 7) Validação do Relatório alusivo ao Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE-68/2024 que trata de denúncia sobre construção para abertura de vias internas, corte de árvore e intervenção em APP no município consorciado de Santa Branca, elaborado pela Conselheira Fernanda Frois, representante da Sociedade Civil do município consorciado de

**MEMÓRIA DA ATA DA 44^a REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

São José dos Campos; 8) Validação do Relatório alusivo ao Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE-200/2025 que trata de denúncia sobre vazamento de tubulação de esgoto diretamente no Córrego da Ressaca (afluente do Rio Paraíba) na altura do número 149 da Rua Pedro Soares de Moraes, bairro do Limoeiro, no município consorciado de São José dos Campos, elaborado pelo Conselheiro Guilherme Arantes, representante do Poder Público do município consorciado de Ubatuba; 9) Validação do Relatório alusivo ao Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE-220/2025 que trata de denúncia encaminhada pelo Departamento de Gestão Ambiental (DGA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública, elaborado pela Conselheira Cláudia Franco Bastos, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Jambeiro; 10) Apreciação do Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE.226.2025, que trata-se de denúncia encaminhada pelo Departamento de Gestão Ambiental (DGA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública (Endereço: Rua José Alves dos Santos / Cruzamento com a Avenida Andrômeda – São José dos Campos); 11) Apreciação do Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE.228.2025, que trata-se de denúncia encaminhada pelo Departamento de Gestão Ambiental (DGA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública (Endereço: Rua Sebastião Humel, 1040 – Centro – São José dos Campos); 12) Apreciação do Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE.231.2025 que trata-se de denúncia da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Bananal, sobre o lançamento contínuo de efluentes sanitários pela rede da Concessionária SABESP (Endereço: córrego Lava-pés, na altura da Travessa José Capeto, 52 – Vila Bom Jardim – Bananal); 13) Apreciação do Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE.235.2025, que trata-se de denúncia encaminhada pela Divisão de Controle Ambiental (DICA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública (Endereço: Avenida Senador Teotônio Vilela, 1050 – Centro – São José dos Campos); 14) Apreciação do Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE.243.2025, que trata-se de denúncia encaminhada pela Divisão de Controle Ambiental (DICA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública (Endereço: Av. João Maroun Boueri, s/n – Jardim Jatobá – São José dos Campos); e 15) Apreciação do Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE.330.2025, que trata-se de denúncia referente ao lançamento irregular de esgoto

**MEMÓRIA DA ATA DA 44^a REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

na Rua Rio Madeira X Rua Jurubatuba (final da rua) (Endereço: Área Verde 3 do Jardim Pararangaba – São José dos Campos). Dando continuidade, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS, colocou para aprovação a Ata datada de 25 de fevereiro de 2026, a qual foi disponibilizada previamente aos Conselheiros, sendo dispensada sua leitura, foi validada por unanimidade entre os Conselheiros e declarada aprovada pelo Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS. Dando continuidade, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS, passou a palavra para o Secretário Executivo do CPAAVP, o Sr. Cláudio Scalli, o qual realizou alguns informes do CPAAVP os quais foram disponibilizados e enviados quando da convocação e apresentou a atualização do status das legislações dos municípios consorciados, reforçou a importância dos Conselheiros na interação com o Poder Legislativo dos municípios consorciados em relação à aprovação dos projetos de lei que foram enviados para apreciação e aprovação nas respectivas Câmaras Legislativas, esclareceu também as dúvidas de alguns Conselheiros referentes ao efetivo técnico da agência devido ao aumento das atividades com adesão de novos municípios. Dando sequência o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP, apresentou detalhadamente os relatórios de compensação que mostram dados de doação e plantio de mudas, pecúnia, repasse da taxa ambiental, repasse do IRRF sobre a folha de pagamento e notas fiscais, bem como os repasses aos fundos de meio ambiente cada município consorciado. Após esclarecer as dúvidas de alguns conselheiros referentes ao acompanhamento do plantio de mudas, acompanhamento do pagamento de multas, informando que os acompanhamentos devem ser feitos com a municipalidade, e seguindo com a reunião, o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP, deu boas-vindas e passou a palavra para que os novos conselheiros se apresentassem. Na oportunidade o Sr. Cláudio Scalli informou que está sendo preparada pela equipe técnica do CPAAVP uma resolução para tratar da dosimetria das multas e propôs uma votação para que esta minuta de resolução seja encaminhada para apreciação da Câmara Técnica Processante e de Normatização - CTPN para posterior divulgação e aprovação do CONFICS, o que foi aprovado por unanimidade entre os Conselheiros. Dando continuidade apresentou o item da pauta previamente enviada quando da convocação, que trata da Apresentação dos dados referentes à Produtividade do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba – CPAAVP. Após a apresentação do Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP, o Sr. Adriano Manuel Borges de

**MEMÓRIA DA ATA DA 44^a REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social – CONFICS agradeceu a transparência e o comprometimento do CPAAVP e passou a palavra para os Conselheiros manifestarem seus informes. A Conselheira Marcela, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Ubatuba solicitou que seja agendada uma apresentação da agência ao Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ubatuba e também que seja revisto o modelo de apresentação da documentação que acompanha a convocação, solicitação esta, que também foi feita pela Conselheira Maíra, representante da Sociedade Civil do município consorciado de São Bento do Sapucaí. O Sr. Cláudio Scalli informou que o CPAAVP irá estudar a melhor maneira de aprimorar a apresentação da documentação, bem como que a agência está à disposição para atender a reunião e apresentação da agência ao Conselho Municipal e que aguarda o convite. Após os informes desses conselheiros, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social – CONFICS passou a palavra para o Sr. Junior Braz, Diretor Administrativo do CPAAVP, o qual expôs detalhadamente para apreciação e aprovação dos Conselheiros, a prestação das contas referentes ao mês de fevereiro de 2026, disponibilizada previamente aos Conselheiros no ato da Convocação realizada na data de 16 de março de 2026. Após o total esclarecimento de algumas dúvidas, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social – CONFICS colocou para deliberação a prestação de contas referentes ao mês de fevereiro de 2026 a qual foi validada e aprovada entre os Conselheiros participantes da reunião, e declarada aprovada pelo Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social – CONFICS. Na oportunidade o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS questionou novamente os Conselheiros quanto à existência de alguma dúvida que tenha restado e em não havendo nenhuma manifestação, o mesmo agradeceu a apresentação e transparência referentes às movimentações financeiras do CPAAVP, que foram realizadas pelo Diretor Administrativo do CPAAVP, o Sr. Junior Braz. Dando sequência na reunião, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS, apresentou o item da pauta previamente enviada quando da convocação, que trata Validação do Relatório alusivo ao Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE-68/2024 que trata de denúncia sobre construção para abertura de vias internas, corte de árvore e intervenção em APP no município consorciado de Santa Branca, elaborado pela Conselheira Fernanda Frois, representante da Sociedade Civil do município consorciado de São José dos Campos, no qual a relatora, a Sra. Fernanda

**MEMÓRIA DA ATA DA 44^a REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

Frois, opina “*pela anulação do Auto de Infração com Penalidade de Multa nº 01.PE.68.2024, ante a ausência de tipicidade das infrações imputadas*”. Após a análise das considerações dos Conselheiros da Câmara Técnica Processante e de Normatização - CTPN, realizada na 13ª reunião da CTPN, na data de 17 de março de 2026, a votação considerou o voto favorável da relatora e contou com 01 (uma) abstenção e 03 (três) votos contrários à conclusão da relatora. O Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS colocou para deliberação o relatório referente ao Recurso em segunda instância alusivo ao Processo Eletrônico PE-68/2024, e os Conselheiros do CONFICS, por unanimidade, deliberaram por encaminhar para reavaliação da CTPN o relatório elaborado pela relatora Sra. Fernanda Frois, membro da Comissão Técnica Processante e de Normatização – CTPN, a qual opinou pela anulação do Auto de Infração com Penalidade de Multa nº 01.PE.68. Dando sequência, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS, apresentou o item da pauta previamente enviada quando da convocação, que trata da Validação do Relatório alusivo ao Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE-200/2025 referente de denúncia sobre vazamento de tubulação de esgoto diretamente no Córrego da Ressaca (afluente do Rio Paraíba) na altura do número 149 da Rua Pedro Soares de Moraes, bairro do Limoeiro, no município consorciado de São José dos Campos, elaborado pelo Conselheiro Guilherme Arantes, representante do Poder Público do município consorciado de Ubatuba, no qual o relator, o Sr. Guilherme Arantes conclui que “*o recurso da SABESP NÃO deve prosperar para anular a autuação, mas há de se prosperar para redução do valor da multa, reconhecendo a atuação proativa, a complexidade técnica e a correção tempestiva do dano pela concessionária.*” Após a análise das considerações dos Conselheiros da Câmara Técnica Processante e de Normatização - CTPN, realizada na 13ª reunião da CTPN, na data de 17 de março de 2026, por 03 (três) votos a favor e 02 (dois) votos contrários foi aprovado o relatório referente ao Processo Eletrônico PE-200/2025 e também foi acordado e aprovada pelo Presidente da CTPN, o Sr. Guilherme Arantes, a redução do valor total da multa em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). O Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS colocou para deliberação o relatório referente ao Recurso em segunda instância alusivo ao Processo Eletrônico PE-200/2025. Os Conselheiros do CONFICS, por unanimidade deliberaram por validar, acompanhar e seguir o relatório elaborado pelo Sr. Guilherme Arantes, membro da Comissão Técnica Processante e de Normatização – CTPN, pelo indeferimento do Recurso em segunda instância alusivo ao Processo Eletrônico PE-200/2025 e também pela redução do valor

**MEMÓRIA DA ATA DA 44^a REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

total da multa em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Dando sequência, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS, apresentou o item da pauta previamente enviada quando da convocação, que trata da Validação do Relatório alusivo ao Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE-220/2025 que trata de denúncia encaminhada pelo Departamento de Gestão Ambiental (DGA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública, elaborado pela Conselheira Claudia Franco Bastos, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Jambuí. Após a análise das considerações dos Conselheiros da Câmara Técnica Processante e de Normatização - CTPN, realizada na 13^a reunião da CTPN, na data de 17 de março de 2026, por unanimidade entre os Conselheiros da CTPN foi aprovado o relatório referente ao Processo Eletrônico PE-220/2025, no qual a Relatora opina pelo indeferimento do Recurso em 2^a Instância. O Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS colocou para deliberação o relatório referente ao Recurso em segunda instância alusivo ao Processo Eletrônico PE-220/2025. Os Conselheiros do CONFICS, por unanimidade, deliberaram por validar, acompanhar e seguir o relatório elaborado pela relatora Sra. Claudia Franco pelo indeferimento do Recurso em segunda instância alusivo ao Processo Eletrônico PE-220/2025. Dando sequência na reunião, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS, apresentou o item da pauta previamente enviada quando da convocação, que trata da Apreciação do Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE.226.2025, que trata-se de denúncia encaminhada pelo Departamento de Gestão Ambiental (DGA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública (Endereço: Rua José Alves dos Santos / Cruzamento com a Avenida Andrômeda – São José dos Campos). Após breve apresentação sobre o Processo Eletrônico PE.226.2025 realizada pelo Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP e as considerações dos Conselheiros, o Presidente do CONFICS, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima colocou para deliberação a demanda e por unanimidade entre os participantes da reunião, o Presidente do CONFICS, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima informou que o Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE.226.2025 será enviado para análise e apreciação da Câmara Técnica Processante e de Normatização – CTPN. Dando sequência na reunião, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS, apresentou o item da pauta previamente enviada quando da convocação, que trata da Apreciação do Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE.228.2025, que trata-se de denúncia encaminhada pelo Departamento de Gestão

**MEMÓRIA DA ATA DA 44^a REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

Ambiental (DGA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública (Endereço: Rua Sebastião Humel, 1040 – Centro – São José dos Campos). Após breve apresentação sobre o Processo Eletrônico PE.228.2025 realizada pelo Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP e as considerações dos Conselheiros, o Presidente do CONFICS, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima colocou para deliberação a demanda e por unanimidade entre os participantes da reunião, o Presidente do CONFICS, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima informou que o Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE.228.2025 será enviado para análise e apreciação da Câmara Técnica Processante e de Normatização – CTPN. Dando sequência na reunião, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS, apresentou o item da pauta previamente enviada quando da convocação, que trata da Apreciação do Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE.231.2025 que trata-se de denúncia da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Bananal, sobre o lançamento contínuo de efluentes sanitários pela rede da Concessionária SABESP (Endereço: córrego Lava-pés, na altura da Travessa José Capeto, 52 – Vila Bom Jardim – Bananal). Após breve apresentação sobre o Processo Eletrônico PE.231.2025 realizada pelo Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP e as considerações dos Conselheiros, o Presidente do CONFICS, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima colocou para deliberação a demanda e por unanimidade entre os participantes da reunião, o Presidente do CONFICS, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima informou que o Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE.231.2025 será enviado para análise e apreciação da Câmara Técnica Processante e de Normatização – CTPN. Dando sequência na reunião, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS, apresentou o item da pauta previamente enviada quando da convocação, que trata da Apreciação do Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE.235.2025, que trata-se de denúncia encaminhada pela Divisão de Controle Ambiental (DICA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública (Endereço: Avenida Senador Teotônio Vilela, 1050 – Centro – São José dos Campos). Após breve apresentação sobre o Processo Eletrônico Processo Eletrônico PE.235.2025 realizada pelo Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP e as considerações dos Conselheiros, o Presidente do CONFICS, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima colocou para deliberação a demanda e por unanimidade entre os participantes da reunião, o Presidente do CONFICS, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima informou que o Recurso em 2^a

**MEMÓRIA DA ATA DA 44^a REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

instância referente ao Processo Eletrônico PE.235.2025 será enviado para análise e apreciação da Câmara Técnica Processante e de Normatização – CTPN. Dando sequência na reunião, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS, apresentou o item da pauta previamente enviada quando da convocação, que trata da Apreciação do Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE.243.2025, que trata-se de denúncia encaminhada pela Divisão de Controle Ambiental (DICA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública (Endereço: Av. João Maroun Boueri, s/n – Jardim Jatobá – São José dos Campos). Após breve apresentação sobre o Processo Eletrônico PE.243.2025 realizada pelo Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP e as considerações dos Conselheiros, o Presidente do CONFICS, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima colocou para deliberação a demanda e por unanimidade entre os participantes da reunião, o Presidente do CONFICS, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima informou que o Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE.243.2025 será enviado para análise e apreciação da Câmara Técnica Processante e de Normatização – CTPN. Dando sequência na reunião, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS, apresentou o item da pauta previamente enviada quando da convocação, que trata da Apreciação do Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE.330.2025, que trata-se de denúncia referente ao lançamento irregular de esgoto na Rua Rio Madeira X Rua Jurubatuba (final da rua) (Endereço: Área Verde 3 do Jardim Pararangaba – São José dos Campos). Após breve apresentação sobre o Processo Eletrônico PE.330.2025, realizada pelo Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP e as considerações dos Conselheiros, o Presidente do CONFICS, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima colocou para deliberação a demanda e por unanimidade entre os participantes da reunião, o Presidente do CONFICS, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima informou que o Recurso em 2^a instância referente ao Processo Eletrônico PE.330.2025 será enviado para análise e apreciação da Câmara Técnica Processante e de Normatização – CTPN. Após as deliberações para o encaminhamento dos recursos em segunda instância para análise da Câmara Técnica Processante e de Normatização – CTPN, o Secretário Executivo do CPAAVP, o Sr. Cláudio Scalli solicitou aos Conselheiros para que se manifestassem para compor o quadro de membros da CTPN e foram eleitos o Conselheiro Adriano Manuel Borges de Lima, representante do Poder Público do município consorciado de Tremembé e a Conselheira Adriana Prestes, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Santo Antonio do Pinhal. Dando continuidade, o Sr. Adriano

**MEMÓRIA DA ATA DA 44^a REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS informou que a memória da ata desta reunião será disponibilizada a todos para apreciação e sugestões dos Conselheiros para posterior elaboração da efetiva Ata que será deliberada para aprovação na próxima reunião do CONFICS. Após todas as considerações, o Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social – CONFICS, representante do Poder Público do município consorciado de Tremembé, deu por encerrada a presente reunião.

Camilo Lellis dos Reis
Vice-Presidente do CONFICS - Poder Público - Arapeí

Carlos Roberto de Souza
Sociedade Civil - Arapeí

Emílio Ferreira Iasbec
Poder Público - Bananal

Dora Maria de Mendonça Lima
Sociedade Civil - Bananal

Amanda de Melo do Nascimento
Poder Público – Campos do Jordão

Celso Honorato da Silva Junior
Sociedade Civil – Campos do Jordão

Lissa Galvão
Poder Público - Jambeiro

Cláudia T. F. Bastos
Sociedade Civil - Jambeiro

Jair de Salles Siqueira
Poder Público - Lorena

Flávio Teixeira da Silva
Sociedade Civil - Lorena

Jéssica Barbosa
Poder Público - Monteiro Lobato

Anderson Diego dos Santos Alves
Sociedade Civil - Monteiro Lobato

Adriano Pinto dos Santos
Poder Público - Paraibuna

Carlos Henrique de Lima
Sociedade Civil - Paraibuna

**MEMÓRIA DA ATA DA 44^a REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

Oscarina Teodora Prado dos Santos Silva
Poder Público - Santa Branca

Bernardo José de Toledo Piza
Sociedade Civil - Santa Branca

Adriano Manuel Borges de Lima
Presidente do CONFICS - Poder Público - Tremembé

Nelson Garcia de Sá Junior
Sociedade Civil – Tremembé

Guilherme Augusto Barbosa Arantes
Poder Público – Ubatuba

Marcela Lima Pedro
Sociedade Civil – Ubatuba

Marcelo Pereira Manara
Poder Público – São José dos Campos

Fernanda Frois Faria
Sociedade Civil – São José dos Campos

Alex Campos Donato
Poder Público – Igaratá

Maria Riverlande Bezerra
Sociedade Civil – Igaratá

Sandra Regina dos Santos Rezende
Poder Público – Natividade da Serra

Murilo dos Santos Rezende
Sociedade Civil – Natividade da Serra

Carlos Henrique da Silva
Poder Público – Nazaré Paulista

Patrícia Benitti Braga
Sociedade Civil – Nazaré Paulista

Sara Talita Silva Chiovetti
Poder Público - São Bento do Sapucaí

Maíra Dzedzej
Sociedade Civil - São Bento do Sapucaí

Leesander Alves da Cruz

Ronaldo Augusto Santos Torres

**MEMÓRIA DA ATA DA 44^a REUNIÃO DO CONFICS
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

Poder Público - Guaratinguetá

Sociedade Civil – Guaratinguetá

Priscila de Paula Alves
Poder Público – São Luiz do Paraitinga

Selene Yuasa
Sociedade Civil – São Luiz do Paraitinga

Erick Machado Vasques
Poder Público - Lagoinha

Fabiola Centeno
Sociedade Civil - Lagoinha

Leonardo Luquini Alves Rodrigues
Diretor Ambiental – CPAAVP

Odilson Gomes Braz Junior
Diretor Administrativo – CPAAVP

Márcia de Fátima do Prado
Coordenadora Jurídica - CPAAVP

Claudio Scalli
Secretário Executivo CPAAVP